



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 4904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Leis .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQZMJQZNTA1RDM3QTQYQ0

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

**DECRETO Nº 24/2024 de 05 de março de 2024.**

“ Dispõe sobre a nomeação do Gestor Municipal do Fundo da Criança e Adolescente (FMDCA) e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 654/2022 de 29 de junho de 2022.**

**DECRETA**

**Art.01º**-Fica nomeado o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social **Sr. Cláudio José Fernandes de Jesus** inscrito no CPF sob nº **052.504.855-37** como gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em Aratuípe - BA, 05 de março de 2024.**

  
Antônio Marcos Araújo de Souza

**Prefeito Municipal**

**Leis**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

Rua Dr João Martins, 01 - Centro

Aratuípe – Bahia



**LEI Nº 688 de 04 de Março de 2024.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE  
DE PALHA, MUNICÍPIO DE ARATUÍPE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 40, 41, II, 42, 43, § 1º, I, II, III, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica, oficializada com a denominação de **RUA DO ARENOSO**, a Rua localizada no Bairro da Cidade de Palha, neste Município de Aratuípe.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ficam as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aratuípe**, Estado da Bahia. Em 04 de Março de  
2024.

  
**Antonio Marcos Araújo de Souza**  
Prefeito Municipal de Aratuípe/BA